

conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária, inscrita no CNPJ/MF nº 04.869.285/0001-52, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, nº 8403, CEP 66.820-000, Icoaraci, Belém/PA.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020

VIGÊNCIA: 22/10/2020 a 21/10/2022 - 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 593480

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 530 /2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 864048/2020, de 01.10.2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. funcional nº 5947052e CPF nº 903.913.732-34 ocupante do cargo Coordenador de Logística e Gestão, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	339036 -Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$ 440,00
	339047-Obrigações Tributárias	R\$ 88,00

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 593844

PORTARIA Nº 531/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03/07/2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 863456/2020, de 22/10/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, mais 1 (uma) diária, ao servidor Euricles Limite Teixeira, Id. Funcional nº 8015473/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Diretor, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração o qual se encontra no município de São Felix do Xingu /PA, conforme ato autorizativo constante da Portaria nº 524/2020-DAF/SEPLAD, de 19 de outubro de 2020, publicado no DOE nº 34.379 de 20.10.2020, em razão da necessidade de permanência do servidor na referida municipalidade pelo dia 24.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 315, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 588, de 06/03/2020 e 1112, de 23/10/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 315, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO FUNDEFLORE						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.230,15	0,00	0,00	5.230,15
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	5.230,15	0,00	0,00	5.230,15
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Despesas Ordinárias						
SEDAP						
Investimentos		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Obras e Instalações						
SEDAP						
Investimentos		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Obras e Instalações						
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	4.427.903,84	0,00	0,00	4.427.903,84
Aumento de Capital						
INFRRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	71.537,23	0,00	0,00	71.537,23
Obras e Instalações						
SEDOP						
Investimentos		0,00	71.537,23	0,00	0,00	71.537,23
Obras e Instalações						
SEDOP						
Investimentos		0,00	822.008,52	0,00	0,00	822.008,52
Obras e Instalações						
SEDOP						
Investimentos		0,00	781.055,42	0,00	0,00	781.055,42
Obras e Instalações						
Outras Despesa de Investimentos						
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SECULT						
Investimentos		0,00	40.953,10	0,00	0,00	40.953,10
Obras e Instalações						
SEDOP						
Investimentos		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Obras e Instalações						
SEDOP						
Investimentos		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Obras e Instalações						
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
SEDAP						
Cultura		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
SECULT						
SECULT		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Encargos Especiais						
Enc. SEFA		0,00	4.427.903,84	0,00	0,00	4.427.903,84
Governança Pública						
SEDOP		0,00	822.008,52	0,00	0,00	822.008,52
Infraestrutura e Logística						
CPH		0,00	71.537,23	0,00	0,00	71.537,23
Manutenção da Gestão						
IDEFLOR-Bio		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial						
FUNDEFLORE		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial						
FUNDEFLORE		0,00	5.230,15	0,00	0,00	5.230,15